

ENTRE RIOS DE MINAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | DOM | EDIÇÃO 0394/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS | ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ:20.356.747.0001-94 RUA JECEABA, Nº 107 | CENTRO | TELEFONE: (31)98623-6615

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a competência para a escolha das Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, bem como fazer o acompanhamento da execução destas parcerias, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

Presidente: Arlinda Eliane Vaz de Lima, Diretora do Departamento de Convênios;

Membro: Dayane Lo-Ruana Ribeiro Andrade, Assistente Administrativo;

Membro: Luis Cláudio Resende Reis, Diretor do Departamento de Cultura;

Membro: Maria José de Souza Bosi, Especialista da Educação;

Membro: Rian Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo.

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

I. Analisar os casos em que o chamamento público poderá ser dispensado ou inexigível;

II. Elaborar editais de chamamento público;

III. Conduzir o certame de chamamento público;

IV. Julgar as propostas apresentadas pelas entidades;

V. Proceder a Verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos da lei e do edital;

VI. Realizar procedimento de fiscalização das parcerias celebradas antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do disposto no termo de parceria celebrado;

VII. Homologar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, o qual deverá ocorrer no mínimo:

- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores efetivamente utilizados;
- Quando for o caso, os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
- Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;
- Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- Os impactos econômicos ou sociais;
- O grau de satisfação do público-alvo;
- A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

VIII. Realizar pesquisa de satisfação com beneficiários do trabalho, sempre que possível, objetivando utilizar os resultados como subsídio na avaliação da

parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

IX. Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que foi dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, referente à seleção, monitoramento e avaliação das organizações da sociedade civil que tenham firmado parcerias com a Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 192, de 13 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 07 de outubro de 2026.

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO CONTRATAÇÃO - Nº 099/2026.

MODALIDADE - DISPENSA Nº 023/2026

OBJETO - "aquisição de doses de sêmen bovino destinadas ao Programa de Melhoramento Genético do Município de Entre Rios de Minas/MG, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável."

LICITANTE VENCEDOR: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$8.237,50 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Entre Rios de Minas - MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município

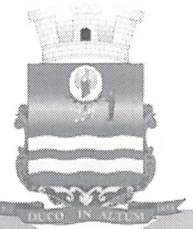


Criado através da Lei nº1741, de 21 de Agosto de 2017.

Esta Publicação atende aos requisitos de autenticidade e integralidade, validade Jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICPBrasil.



ENTRE RIOS DE MINAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | DOM | EDIÇÃO 0394/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS | ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ:20.356.747.0001-94 RUA JECEABA, Nº 107 | CENTRO | TELEFONE: (31)98623-6615

e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.139/2024.

Município de Entre Rios de Minas, 29 de setembro de 2026.

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal
Entre Rios de Minas/MG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2026 OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PARALELEPIPEDOS PARA CALÇAMENTO, DESTINADOS A ATENDER
ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE
MINAS/MG. PARA ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DO PREGÃO,
[CLIQUE AQUI!](#)
#####

MUNICIPIO DE ENTRE
RIOS DE
MINAS:20356747000194

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE
MINAS:20356747000194
Dados: 2026.10.07 16:21:55
-03'00'

